

ADITIVO 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇO DE SAÚDE, LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COM RASTREABILIDADE, AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE FLUXO DE ENXOVAL HOSPITALAR ATRAVÉS DE SISTEMA DE RASTREAMENTO *RFID*, GESTÃO DE ROUPARIA E SERVIÇOS DE CAMAREIRA

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES

CONTRATANTE:

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GESTÃO
HOSPITALAR – IBGH**

CNPJ:

18.972.378/0009-70

ENDEREÇO:

Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600

PRESIDENTE:

Lucas Azeredo Peclat Mesquita

CPF:

011.848.831-73

CONTRATADA

**LAVEBRAS GESTÃO DE
TEXTEIS S.A**

CNPJ:

06.272.575/0053-70

ENDEREÇO:

Q. 06, n. 82, Setor Industrial (Ceilândia), Brasília – DF, CEP:: 72.265-060.

REPRESENTANTE LEGAL:

Remi Michel Fouladox

CPF:

215.825.398-39

RG:

RNE V2143809 CGPI/DIREX/DPX

REPRESENTANTE LEGAL:

Gilmar José Cadore

CPF:

017.027.179-09

RG:

14/C 2.690.333



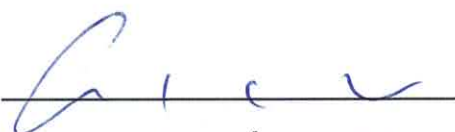
1. As partes acima qualificadas firmaram em o presente contrato a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP nos termos do Contrato de Gestão n. 1095/2018 –SEL

2. Tendo em vista o acordo mútuo entre as partes, considera-se prorrogada a referida contratação, tendo como vigência o prazo de **12 (doze) meses**, sendo o inicial em **30/01/2020** e termo final em **30/01/2021**.

3. Ressalta-se que o prazo poderá ser aditivado em razão da necessidade ou conveniência de continuação da prestação de serviços devidamente justificada e sempre que o interesse das partes exigir, respeitada contudo a integralidade de seu objeto, **estando vinculado a vigência do Contrato de Gestão em referência**.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 30 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 _____ LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH	 _____ REMI MICHEL FOULADOX LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A
	 _____ GILMAR JOSÉ CADORE LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A

